

LEI MUNICIPAL Nº 2.012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 21/11/2023
João Costa

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE) do Município de Aceguá.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Aceguá, conforme o repasse da União e nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, onde acrescenta no artigo 198 da Constituição Federal, entre outros o § 9º onde se lê “O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.” e em acordo com o quadro de empregos da Lei Municipal nº 329/2005.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

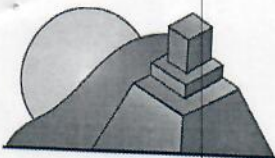
Art. 3º O valor estabelecido no Artigo 1º, será pago retroativo a 01 de maio do corrente ano, início do repasse pela União com reajuste no teto de 2 salários mínimos.

Art. 4º O valor é repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF), proporcional ao número de ACE cadastrados pelos gestores dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos em Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade alterar o salário básico mensal dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. que estipulou o piso salarial da referida categoria.

1. Os Agentes Comunitários de Saúde atuam na promoção da saúde e na prevenção de doenças por meio de visitas domiciliares e acompanhamento de saúde de usuários do SUS. Estes servidores fazem a conexão da comunidade com os serviços de saúde. Os Agentes de Combate a Endemias, ligados à Vigilância Ambiental da Secretaria da Saúde, trabalham em contato direto com a população por meio do desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde, além de medidas de controle. O agente de endemias atua diretamente nas iniciativas contra o mosquito da dengue e outros insetos. Realiza vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito